DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº018/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores Matheus Mozer da Costa Bohrer, matrícula nº 301.397 na função de Gestor, Faraydes Henrique dos Santos, matrícula nº 062.391 na função de Gestor Substituto, Márcio André de Freitas Silva, matricula 115.190 como Fiscal e Clebio Jorge Schuenck, matricula 115.262 como Fiscal Substituto para fiscalizar a execução do contrato nº 141/2026 , Processo de nº acompanhar e 47.684/2025 , firmado com este Município e a Empresa: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A., que tem por objeto aquisição de Combustível para abastecimento da frota de veículos do Município a , para atenderàsnecessidadesdasSecretariasMunicipais.

Art. 2º- O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade doprocesso.

Art. 3º- A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 17/08/2026, revogados as disposições em contrário.

NovaFriburgo, 17de setembrode2026.

Marcelo da Silva Pereira

Secr etário de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula 100.530

Código identificador: f2e66e9d-8d67-4c4e-9c1d-0a1d39c50bad